

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

Prezados,

PH Serviços com intuito de participar da licitação de pregão eletrônico 16/2011 vem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 - No compras net para cadastramento de proposta apresenta o seguinte:

Unid. Fornecimento : Mês

Quant. Estimada 12

Qtd. Ofertada: para ser preenchido pelas licitantes

Valor unitário: para ser preenchido pelas licitantes

Valor Total: para ser preenchido pelas licitantes

Assim sendo, questionamos com base no item 8.3 que cita que o julgamento deverá ser pelo menor valor global mensal se para quantidade ofertada deverá ser preenchida com o total de 1 para que no valor unitário e total contemple o valor total mensal, ou deverá contemplar a quantidade 12, sendo o valor unitário o valor mensal e o total para 12 meses?

Resposta: Considerando que o valor unitário do Registro de Preços em tela corresponde ao VALOR MENSAL GLOBAL DOS POSTOS, deverá ser preenchida no sistema eletrônico a quantidade ofertada de 12 (doze) meses.

2 – Solicitamos esclarecer a real quantidade de empregados a serem contratados, visto que o total dos quadros constantes no edital, item 6 do termo de referência, e minuta contratual, anexo I – item 2 = 276 empregados divergem da soma dos mesmos = 199 empregados.

Resposta: Por equívoco, constou o somatório estimado de 276 terceirizados, quando deveria constar 199 (cento e noventa e nove). Contudo, os quantitativos unitários permanecem inalterados.

3 – Com base no item 11 do termo de referência, solicitamos que sejam especificados as descrições, quantidades, tipos etc.... dos equipamentos que serão necessários a execução contratual, de responsabilidade da contratada, para que possamos mensurar na proposta, bem como em qual planilha deverá fazer a previsão de tal custo?

Resposta: A CGU conta, atualmente, com 9 copas, sendo que em cada uma delas há uma cafeteira industrial. Caso algum desses equipamentos de propriedade da CGU apresente defeito, a CGU requisitará à CONTRATADA, a disponibilização de cafeteiras, similares as atualmente utilizadas. A CONTRATADA deverá disponibilizar a cafeteira em até 4 (quatro) horas a contar da solicitação.

Atenciosamente,

PREGOEIRO CGU-PR